



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo município de Nova Canaã Paulista durante o exercício de 2024.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo município de Nova Canaã Paulista durante o exercício de 2024, conforme segue:

EVENTO 01: APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA, em 21/06/24

Itens	Quantidades	Descrição
01	04	TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
02	02	TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
03	02	TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
04	02	TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
05	02	METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
06	02	TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
07	200	MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

08	100	MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
09	80	MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES

VALOR: R\$

EVENTO 02: COMEMORAÇÃO DO 70º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Data de realização: 29 de junho de 2024

Itens	Quantidades	Descrição
01	04	TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
02	02	TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
03	02	TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
04	02	TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
05	02	METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
06	02	TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
07	200	MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
08	100	MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
09	80	MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES

VALOR: R\$

EVENTO 03: INAUGURAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO EM NOVA CANAÃ PAULISTA, EM DATA A DEFINIR

Itens	Quantidades	Descrição
01	04	TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
02	02	TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
03	02	TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
04	02	TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
05	02	METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
06	02	TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
07	200	MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

		CORES
08	100	MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
09	80	MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES

VALOR: R\$

EVENTO 04: RÉVEILLON, 00:00 HORAS 01/01/25

Itens	Quantidades	Descrição
01	04	TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
02	02	TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
03	02	TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
04	02	TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
05	04	METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
06	04	TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES
07	300	MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
08	150	150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
09	120	MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES
10	30	30 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES

VALOR: R\$

VALOR TOTAL DOS 04 EVENTOS: R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

JUSTIFICATIVA:

A Aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnico nas datas comemorativas do município de Nova Canaã Paulista, como “comemorações aniversário da cidade e também comemorações natalinas e de final de ano” atenderá às necessidades da Secretaria de Turismo. O aniversário da cidade de Nova Canaã Paulista é tradicional, uma data simbólica e onde é realizado vários eventos intercalados neste município, inclusive shows artísticos de renome, trazendo para o município populações de outras cidades vizinhas. As comemorações natalinas ocorridas no município por esta gestão muita conhecida pelos eventos a serem realizados nesta data e o Réveillon festividades tradicionais na região, uma data simbólica que marca a confraternização mundial entre os povos, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. A realização desses eventos justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas nesses períodos de comemorações.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1) O valor total estimado da contratação é de **R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**, conforme cotações em anexo.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1)** A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:
- Fornecer referente ao objeto contratado e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos;
 - Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste procedimento administrativo, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.
 - Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
 - Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.
 - Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste contrato.
 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato; bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- O transporte, a alimentação e a estadia dos funcionários correrão por conta da Contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1)** Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- 3.2)** Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
- 3.3)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 3.4)** Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- 3.5)** Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- 3.6)** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- 3.7)** Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

4. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1)** A execução do objeto contratado, se dará conforme requisição do município;
- 4.2)** Maiores informações por favor procurar o Setor competente do município;
- 4.3)** O contrato terá vigência até 01 de janeiro de 2025.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;**
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);**
- d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.**
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**
- f) Certidão Negativa de Débito para com o Município do domicílio ou sede da empresa;**
- g) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1) Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

6.2) O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, situado na Rua Oito, 650, Centro, Nova Canaã Paulista acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

6.3) A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

6.4) Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

6.5) O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal;

6.6) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

6.7) No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

6.8) A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;

6.9) Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

7. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE**;

O representante da **SECRETARIA DO TURISMO DE NOVA CANAÃ PAULISTA** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.1) DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios da Secretaria Municipal das festividades.

7.2) DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá sua vigência da data da assinatura até 01 de janeiro de 2025.

9. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.

A Prefeitura já obteve orçamentos conforme anexo ao processo conforme especificação do objeto acima relacionado.

10) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:

licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 16 de abril de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL